

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. 16. Ano 2025.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 8h45min, no prédio da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, situado à Rua Pedro Catalano, nº 50 – Chácara Peixe – Santa Cruz do Rio Pardo/SP, realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em segunda chamada, respeitando o tempo de 15 minutos, sob a condução da Presidente Cris Kelly de Andrade Nogueira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Juliana da Silva Nicolini, Luiz Carlos Novaes Marques, Andrea de Fatima Mendes Nardo, Luiz Fernando Gobbis Shiraishi, Adriana Vieira de Aguiar, Débora Oliveira de Souza Maximiano, Cassia de Oliveira Izidio, Yanca Aparecida do Nascimento, Joana Carvalho de Oliveira e Cristiane Maria Pedroso. Durante a reunião foram apresentadas algumas pautas, sendo que inicialmente foi discutida a questão das vagas destinadas a pessoas com deficiência na área azul, foi levantada a sugestão de dar prioridade a determinadas deficiências em detrimento de outras, hipótese que gerou reflexão entre os membros e após ampla discussão, decidiu-se que não há, no momento, necessidade de requerer a ampliação das vagas existentes ou alteração nos critérios de uso. Levantou-se a hipótese de que as próximas reuniões pudessem ser realizadas na Câmara Municipal, mas por votação ficou decidido manter as reuniões na sede da Secretaria Municipal das Pessoas com Deficiência. Ficou decidido que será criado perfil do Conselho nas redes sociais. Por unanimidade decidiu-se que a data da reunião do mês de dezembro de 2025 ficou para o dia 12. Será encaminhado ao Ministério público um requerimento sobre a falta de banheiro com e sem adaptação em alguns estabelecimentos com grande fluxo de pessoas.



SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. 17. Ano 2025.

O conselheiro Luiz Carlos Novaes Marques relatou que foi convidado a uma visita nas dependências de um estabelecimento particular para verificação da acessibilidade, uma vez que o mesmo é cadeirante e pode auxiliar nas sugestões de adequações, ressaltando que o mesmo não foi enquanto conselheiro. Ficou decidido que será enviado a Prefeitura Municipal um requerimento solicitando informações sobre as rampas de acessibilidade nas questões da implantação e fiscalização e por fim foi feita a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 – janeiro a abril dos Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e entidades do Terceiro Setor. Os documentos apresentados foram: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP-10 (demonstrativo integral das receitas e despesas), relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de janeiro a abril de 2025 dos termos de colaboração das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMDPcD nº 016/2025 – APAE – CIA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 294.034,60 (duzentos e noventa e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos); Processo SMDPcD nº 017/2025 – APAE – Desenvolvimento Primeira Infância, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 48.105,48 (quarenta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos). Cumpre salientar que a prestação de contas apresentadas ao CNDPcD havia sido auditada anteriormente pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e APROVADA pela Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, em reunião

Yamir

d

P

m

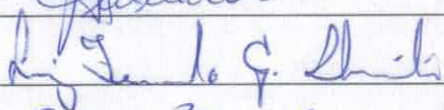
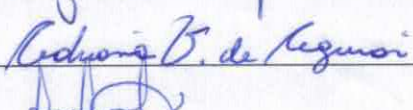
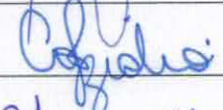
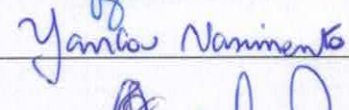
PA col

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. 18. Ano 2025.

realizada no dia 24 de junho de 2025. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15min, e eu, Juliana da Silva Nicolini, Primeira secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes para que produza seus efeitos legais.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de julho de 2025.

Cris Kelly de Andrade Nogueira	
Juliana da Silva Nicolini	
Luiz Carlos Novaes Marques	
Andrea de Fatima Mendes Nardo	
Luiz Fernando Gobbis Shiraishi	
Adriana Vieira de Aguiar	
Débora Oliveira de Souza Maximiano	
Cassia de Oliveira Izidio	
Yanca Aparecida do Nascimento	
Joana Carvalho de Oliveira	
Cristiane Maria Pedroso	

A
J
al
PK